



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



Ofício/CMV/INT/MESA DIRETORA Nº 03/2023

Viana/ES, 13 de julho de 2023.

Presidente e demais Vereadores desta Casa Legislativa,

	Protocolo nº <u>1552</u>
	<u>12/07/2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Assinatura

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, por meio do Decreto Legislativo nº 01, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), Edição nº 2.304, de 07 de julho de 2023, dispôs sobre a concessão de títulos honoríficos nas solenidades de comemoração de emancipação política do Município de Viana.

Já se tornou uma tradição no dia 23 de julho de cada ano, oportunidade em que se comemora o Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana, este ano no seu Centésimo Sexagésimo Primeiro aniversário, ocasião em que está prevista a concessão do "Título de Cidadania Vianense" a pessoas que se destacaram por seus feitos em prol da municipalidade ao longo de sua história, bem como concessão das Comendas respectivas.

Neste sentido, em fiel observância ao parágrafo único do art. 4º, do Decreto Legislativo nº 01/2023, foi indicado para receber a "Comenda Paulo Fernandes Viana", o senhor Vice-Governador, Ricardo Ferraço.

Indo além e conforme o parágrafo único do art. 5º, do Decreto Legislativo nº 01/2023, foi indicado para receber a "Comenda Paulo Fernandes Viana" o Sr. Fernando Saliba.

Na sequência, nos termos do parágrafo único do art. 6º, do Decreto Legislativo nº 01/2023, foi indicado para receber a "Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira" a promotora de justiça Drª Isabela de Deus Cordeiro.

Já nos termos do parágrafo único do art. 7º, do Decreto Legislativo nº 01/2023, foi indicado para receber a "Comenda Divino Espírito Santo" o Padre Zaelton da Costa Nascimento.

Por fim, quanto a "Comenda Viana: a Capital Estadual da Logística", conforme parágrafo único do art. 8º, do Decreto Legislativo nº 01/2023, foi indicado o atual Deputado Estadual, Sr. Marcelo Santos.

Nesse contexto, imprescindível a edição do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, a fim de conceder as referidas Comendas, bem como os Títulos de Cidadania Vianense respectivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



Outrossim, diante da proximidade dos festejos comemorativos dos 161 anos da Emancipação Política de Viana, que recai no dia 23 de julho, daqui a 10 (dez) dias, para que dê tempo para confeccionar a honraria necessário se faz que o projeto de decreto legislativo em comento seja deliberado na próxima sessão a ser realizada no dia 12/07/2023, na forma do art. 162 e seguintes do Regimento Interno.

Certos da tramitação regular do Decreto Legislativo nº 02/2023 até a sua fase final de promulgação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e elevada consideração a todos os vereadores desta Casa.


JOILSON BROEDEL
Presidente


ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente


VALDEMIR SOUZA PEREIRA
1º Secretário


GILMAR MARIANO


LUIZ LEONOR LUBE


WANTUIL SHULTZ


ABEL MARIANO DE MORAIS


EDILSON ENDLICH


SOLIVAM ABEL THOMAS


WESLEY PIRES


WALDEIR PEDRO GONÇALVES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos a ser concedidos em Sessão Solene comemorativa ao 161º (centésimo sexagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Fernando Saliba, a "*Comenda Heribaldo Lopes Balestrero*".

Art. 2º Fica concedida a Ricardo Ferraço, a "*Comenda Paulo Fernandes Viana*".

Art. 3º Fica concedida a Isabela de Deus Cordeiro, a "*Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira*".

Art. 4º Fica concedida a Zaelton da Costa Nascimento, a "*Comenda Divino Espírito Santo*".

Art. 5º Fica concedida a Marcelo Santos, a "*Comenda Viana: Capital Estadual da Logística*".

Art. 6º Fica concedido o "*Título de Cidadão ou Cidadã Vianense*", as pessoas que integram o Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 7º As honorarias tratadas neste Decreto serão concedidas em Sessão Solene a ser realizada no dia 21 de julho de 2023, data em que se comemorará o 161º (centésimo sexagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 8º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


JOILSON BROEDEL
Presidente



ANEXO I

LISTA DOS HOMENAGEADOS

HOMENAGEADOS	
Escolhidos pelo Prefeito Wanderson Borghardt Bueno	Escolhidos pelo Vice-Prefeito Fabio Luiz Dias
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun	Mario Sergio Costa
Carlos André Santos de Oliveira	Marcos Bruno Bastos
Luiz Paulo Vellozo Lucas	Renato Junqueira Carvalho
Munir Abud de Oliveira	Fernando de Sá Freitas

HOMENAGEADOS	
Escolhidos pelo Vereador Joilson Broedel	Escolhidos pelo Vereador Ademir Pereira
Marçal Picoli Haase	Raquel Ferreira Mageste Lessa
Cezar Tadeu Ronchi Junior	Leonardo da Costa Cardoso
José Vanderley Ferreira	Elismar de Oliveira Patricio
Gabriel Santos de Almeida	Dione da Silva Blank

HOMENAGEADOS	
Escolhidos pelo Vereador Solivan Abel Thomas	Escolhidos pelo Vereador Edilson Endlich
Leonardo de Oliveira Neves	Adelino de Alcantara
Luiz Alberto Nascimento	Bruno Freitas de Moraes
Jose Marcelo Coelho Marchesi	Fabio Cancigliere

HOMENAGEADOS	
Escolhidos pelo Vereador Abel Mariano de Moraes	Escolhidos pelo Vereador Aldemiro Zekel
Hugo Silveira Neto	Marcos Bicalho Peres
Francisco José Carlos	Vagner Coslop Ferreira
Angela Aparecida dos Santos Págio	Joel de Souza Barbosa
	Silvestre Soares Oliveira

HOMENAGEADOS	
Escolhidos pelo Vereador Gilmar Mariano	Escolhidos pelo Vereador Luiz Leonor Zanete Lube
Cleber José Mantovani	Antônio Luiz Carvalho Klipper
Marlucia Ferreira da Silva	David dos Santos
Jenair Soares de Freitas	Samantha Martins Dangelo Dias

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

